

Siscoserv é com a Levycam

- O que é SISCOSERV?
- Qual é a relação do SISCOSERV com PLD/CFT?
- Qual é a obrigatoriedade de registro no Siscoserv?
- Quais serviços declarar no SISCOSERV?
- As pessoas físicas também precisam declarar?



Levycam
CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES

O que é SISCOSERV?

O Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio é um sistema desenvolvido em parceria entre a Receita Federal e a Secretaria de Comércio e Serviços, ligado atualmente ao Ministério da Economia.

O Siscoserv permite a aferição de estatísticas do comércio internacional de serviços do país com o objetivo de definir políticas públicas que fomentem, através de mecanismos de apoio, o desenvolvimento brasileiro e verifique irregularidades em remessas financeiras internacionais. São exemplos de serviços: treinamentos, consultorias, arrendamento mercantil (leasing), fretes de mercadorias e passagens aéreas, patentes, programas de computador, seguros, hospedagens e muitos outros.

Muito além de uma obrigação, ele é uma ótima oportunidade para manter em conformidade dos controles internos e das operações, evitando a multa Siscoserv, que pode chegar a 3% do valor da operação. Temos uma equipe especializada, fale com a Levycam.



Levycam
CORRETORA DE CâMBIO E VALORES

Qual é a relação do SISCOSEV com PLD/CFT?

O SISCOSEV, "Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços Intangíveis e Outras Operações que produzam Variações no Patrimônio", registra eletronicamente transações comerciais entre domiciliados no Brasil e no exterior, sejam elas pessoas físicas ou jurídicas. Ele foi desenvolvido pela Receita Federal do Brasil e a Secretaria de Comércio e Serviço, em 2012, para auxiliar na definição de políticas públicas que fomentem o desenvolvimento do país.

Outro objetivo é verificar irregularidades em remessas financeiras internacionais visando a Prevenção e o combate à Lavagem de dinheiro e à corrupção. Com o cruzamento de dados é possível atestar movimentações suspeitas.



LevyCAM
CORRETORA DE CâMBIO E VALORES

Qual é a obrigatoriedade de registro no Siscoserv?

A obrigatoriedade de registro no Siscoserv é do residente ou domiciliado no Brasil, que venda ou compre serviços de estrangeiro, residente ou domiciliado no exterior, salvo os casos de dispensa de registro.

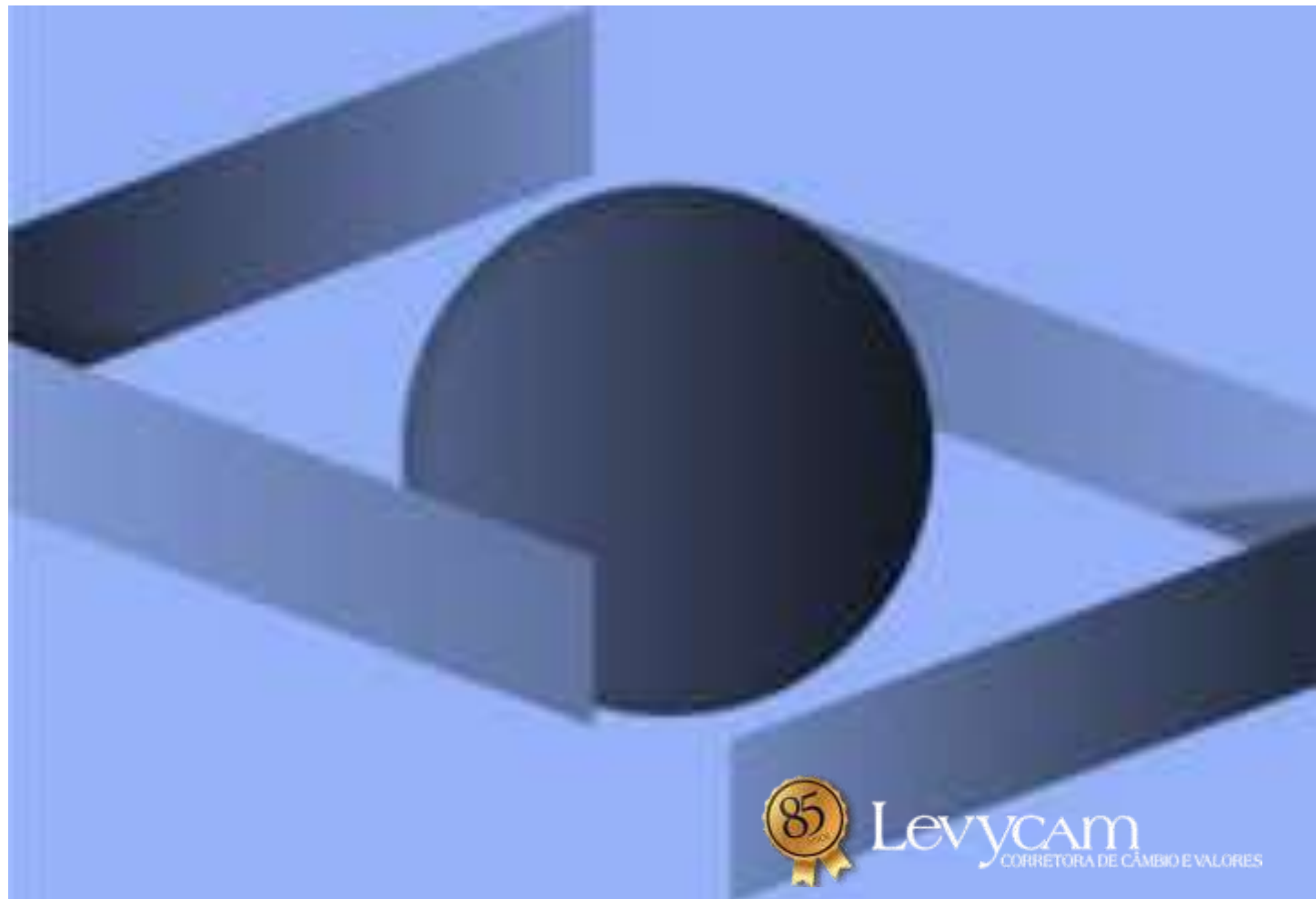
Os órgãos da Administração Pública, direta e indireta, da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal também são pessoas obrigadas.

O Siscoserv é dividido em três categorias de operações:

Serviços: manifestação física de uma parte prestadora de serviço para outra;

Intangíveis: transferência ou cessão de direitos ou bens intangíveis;

Outras Operações: que não se enquadram em



Quais serviços declarar no SISCOSEV?

Seguem alguns exemplos práticos de operações para registro no Siscoserv:

- Hotel brasileiro que hospeda estrangeiros;
- Serviços técnicos ou gerenciais, consultorias, de manutenção ou de instalação de equipamentos ou sistemas;
- Fretes e taxas de serviços conexos, ou de logística, a importação e exportação de produtos e mercadorias;
- Comissões de agentes e representantes comerciais;
- Patentes;
- Franquias;
- Contratação de sistemas operacionais, de gestão ou mesmo antivírus para computadores;
- Contratação de mídias digitais ou impressas;
- Capacitação no exterior de funcionários de pessoa jurídica domiciliada no Brasil;
- Operações financeiras.

As pessoas físicas também precisam declarar?

A obrigatoriedade do Siscoserv se estende para as pessoas físicas. Todas as aquisições de produtos ou serviços no exterior que ultrapassem os 30.000 dólares mensais devem ter registro no Siscoserv para que fique claro a finalidade dos gastos. Seguem alguns exemplos:

- Viagens de turismo ou negócios;
- Locomoções;
- Serviços médico hospitalares;
- Hospedagem;
- Participação em treinamentos e feiras;
- Prestação de serviços de arquitetos e advogados;
- Ferramentas de trabalho contratadas no exterior também necessitam do registro para evitar a multa do Siscoserv.

As multas por omissão ou informações incorretas podem chegar até 3% do valor da operação.

Fale com a Levycam e regularize suas operações.